



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
217

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 29 DE ABRIL DE 2019

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09:30, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1.** Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2018.-----

-----**Ponto 2.** Informações da reitoria.-----

-----**Ponto 3.** Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 dos SASE.-----

-----**Ponto 4.** Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 da UAc.-----

-----**Ponto 5.** Aprovação da proposta de alteração do mapa de pessoal da UAc.-----

-----**Ponto 6.** Ratificação da proposta de redução da propina para estudantes internacionais (Brasil e PALOP).-----

-----**Ponto 7.** Alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo para a construção de um parque de estacionamento.-----

-----**Ponto 8.** Diversos.-----

-----Para além do conselheiro José António Tavares Rezendes, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----

-----António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----

-----Carlos Manuel da Silva Arruda;-----

-----Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----

-----José António Cabral Vieira;-----

-----Licínio Manuel Vicente Tomás;-----

-----Luís Filipe Dias e Silva;-----

-----Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----

-----Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----

-----Rui Moreira da Silva Coutinho;-----

-----Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

-----Estiveram ausentes a conselheira e presidente do CG, Maria José Martins Gil, bem como os conselheiros César Manuel Faria Malheiro e Marcelo Macedo Sousa, que justificaram a sua ausência antecipadamente.-----

-----Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

2
49

-----Participaram igualmente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, a Vice-reitora para a Administração, Planeamento e Qualidade, doutora Maria da Graça Câmara Batista, o Administrador da UAc, Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel, a Diretora Executiva dos SASE, Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia, bem como o Dr. Manuel Branco, na qualidade de Revisor Oficial de Contas (ROC), para esclarecimentos sobre os pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos. -----

-----Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG. -----

-----Após a verificação da existência de quórum o Vice-presidente deu início à reunião. -----

-----**Ponto 1.** Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2018. -----

-----O Vice-presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 12 de dezembro de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos 9 (nove) conselheiros presentes e que participaram na dita reunião. -----

-----Não participaram na votação os conselheiros Carlos Manuel da Silva Arruda e Licínio Manuel Vicente Tomás, por não estarem presentes no momento da votação. -----

-----**Ponto 2.** Informações da reitoria. -----

-----O reitor informou que: -----

-----1. O Governo Regional e a Universidade dos Açores assinaram o auto de cessão relativo aos terrenos do Pico da Urze, onde se encontra instalado o *campus* de Angra do Heroísmo, e os prédios que o constituem já se encontram registados em nome da Universidade dos Açores na Conservatória do Registo Predial e também nas respetivas matrizes prediais das Finanças. Neste contexto, sublinhou que importa reconhecer o modo como o Governo Regional, desde que assumiu as funções de reitor, tem colaborado para que seja possível proceder à regularização do património imóvel da Universidade dos Açores. Foi assim com os terrenos do *campus* universitário de Ponta Delgada e com o próprio edifício da reitoria, que transitou para a propriedade da Academia aquando do seu 40.º aniversário, e é agora com os prédios do *campus* de Angra do Heroísmo.-----

-----2. A Universidade dos Açores e a Fundação para a Ciência e Tecnologia assinaram o contrato programa plurianual conducente à contratação de 4 investigadores doutorados ao abrigo do Programa de Estímulo ao Emprego Científico (DL.57). A FCT validou todos os contratos para efeitos de financiamento e irá transferir a verba necessária para o efeito ao longo de 2019, num valor da ordem dos 150 mil euros. Esta verba havia sido inscrita como receita extraordinária no orçamento para 2019, embora num valor da ordem dos 190 mil euros, considerando que à data era expectável que houvesse cinco e não quatro candidatos. -----

-----3. Como anteriormente referido, em 2018 o Governo não transferiu para a Universidade dos Açores os 300 mil euros necessários para o pagamento das duas últimas prestações do serviço da dívida do empréstimo contraído em 2012, assim incumprindo com o acordado no âmbito do Plano de Recuperação Financeira.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

2
24

Nesse contexto, a Universidade dos Açores apenas conseguiu garantir o pagamento de uma das prestações, no valor de 150 mil euros. Efetivamente, os outros 150 mil euros que a Universidade dos Açores tinha conseguido reunir para pagar a segunda e última tranche do referido serviço da dívida foram integralmente empregues no pagamento das valorizações remuneratórias a docentes e investigadores, cuja verba em falta no final do ano era da ordem dos 156 mil euros. -----

-----No seguimento das negociações que a Universidade dos Açores tem mantido com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Governo da República garantiu agora o reforço orçamental devido para o pagamento das valorizações remuneratórias de 2018, pelo que a Universidade dos Açores vai liquidar a última prestação do saldo da dívida, no valor de 150 mil euros, encerrando-se assim um difícil processo que se arrastava desde 2012. Mais informou que a verba em causa vai entrar como receita extraordinária, conforme havia sido inscrita no orçamento de 2019. -----

-----4. Também no seguimento das negociações que a Universidade dos Açores tem mantido com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Governo da República garantiu o reforço orçamental, no valor global de cerca de 148 mil euros, para o pagamento da remuneração complementar regional aos trabalhadores da Academia, determinado pelo artigo 56.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019.-----

-----Relativamente às necessidades de reforço orçamental para 2019, mantêm-se em discussão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior as questões relacionadas com: (a) a integração de trabalhadores precários na Administração Pública, que no caso da Universidade dos Açores se terá de situar algures entre os 190 mil e os 400 mil euros, em função da carreira em que tais trabalhadores vierem a ser integrados; (b) As valorizações remuneratórias dos trabalhadores da Universidade dos Açores, cujo montante atinge os 336 mil euros. A tais valores acrescem 13 mil euros relativos ao aumento do salário mínimo, e mais de 100 mil euros por perda de receita de propinas em resultado da redução imposta na LOE. Qualquer das matérias abordadas neste item estão a ser discutidas com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer a nível institucional, quer no âmbito do CRUP, sendo que para o total das universidades públicas está em causa uma verba próxima dos 40 milhões de euros.-----

-----Intervenções: -----

-----O conselheiro José António Rezendes perguntou ao Reitor se o Governo tinha ressarcido a Universidade dos Açores dos valores respeitantes às valorizações salariais, tendo este respondido que este ano pagou o que estava por pagar, bem como o valor do empréstimo.-----

-----**Ponto 3.** Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 dos SASE.-----

-----O Vice-presidente deu a palavra à Diretora Executiva dos SASE que passou a apresentar o relatório de atividades. Na sua intervenção destacou a importância dos alunos Erasmus, a taxa de ocupação das



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]
24

residências universitárias, 76% em Ponta Delgada e 73% em Angra do Heroísmo, e a diminuição das refeições servidas nas cantinas de Ponta Delgada (2,4%) e Angra do Heroísmo.-----

-----O conselheiro José António Rezendes solicitou esclarecimentos sobre o aumento de alunos com bolsa de estudo.-----

-----A Diretora Executiva dos SASE esclareceu que este aumento tinha que ver com o rendimento dos agregados familiares, tendo o reitor acrescentado que o critério foi alterado porque o limiar de candidatura às bolsas tinha sido alargado.-----

-----O conselheiro Virgílio Vieira perguntou para quando estava prevista a extensão do apoio médico aos docentes e não docentes da UAc.-----

-----O reitor esclareceu que esta questão não era uma atribuição dos SASE e que poderia ser abordado no ponto outros assuntos.-----

-----O conselheiro José António Rezendes chamou a atenção para o quadro 5.14 da página 25.-----

-----O conselheiro Luís Silva pediu esclarecimentos sobre o parecer dos membros externos do Conselho Geral, tendo o ROC prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----Colocado à votação, o Relatório de Atividades e Contas de 2018 dos Serviços de Ação Social Escolar foi aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

-----De seguida, o Vice-presidente colocou à votação a Deliberação n.º 1/2019, nos seguintes termos:-----

-----“Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09:30, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1-Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2018.-----

-----2-Informações da reitoria.-----

-----3-Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 dos SASE.-----

-----4-Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 da UAc.-----

-----5-Aprovação da proposta de alteração do mapa de pessoal da UAc.-----

-----6-Ratificação da proposta de redução da propina para estudantes internacionais (Brasil e PALOP).-----

-----7-Alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo para a construção de um parque de estacionamento.-----

-----8-Diversos.-----

-----Para além do conselheiro José António Tavares Rezendes, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----
- Carlos Manuel da Silva Arruda;-----
- Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----
- José António Cabral Vieira;-----
- Licínio Manuel Vicente Tomás;-----
- Luís Filipe Dias e Silva;-----
- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----
- Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----
- Rui Moreira da Silva Coutinho;-----
- Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

-----Estiveram ausentes a conselheira e presidente do CG, Maria José Martins Gil, bem como os conselheiros César Manuel Faria Malheiro e Marcelo Macedo Sousa, que justificaram a sua ausência antecipadamente.-----

-----O Conselho Geral apreciou os documentos de prestação das contas de 2018 dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, constituídos pelo Relatório Atividades e de Contas e pelas Demonstrações Financeiras e pelas Demonstrações Orçamentais, que evidenciam:-----

-----a) No Balanço, o total do ativo líquido de 14.827.666,83€ (catorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) e do património líquido de 14.694.740,05€ (catorze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta euros e cinco cêntimos) e do passivo de 132.926,78€ (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos);-

-----b) Na Demonstração de Resultados por Natureza, o resultado líquido positivo de 431,64€ (quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), resultante do total de rendimentos de 1.526.559,75€ (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e do total de gastos de 1.526.128,11€ (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e oito euros e onze cêntimos);-----

-----c) Na Demonstração de Fluxos de Caixa, a variação de caixa e seus equivalentes negativa em 1.576,71€ (mil, quinhentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos), resultante de fluxos de caixa das atividades operacionais positivo de 13.268,13€ (treze mil, duzentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos) e de fluxos de caixa das atividades de investimento negativo de 14.844,84€ (catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

-----d) Na Demonstração do Desempenho Orçamental, o total da receita cobrada líquida de 1.466.298,05€ (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos) e de despesa paga líquida de reposições de 1.395.227,64€ (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e saldos iniciais e finais do desempenho orçamental, incluindo operações de tesouraria, conforme fluxos de recebimentos e pagamentos apresentados no quadro seguinte: --

2018		2018	
1. Saldo da gerência anterior		3. Pagamentos na gerência	
De dotações orçamentais (OE)	27 322,11	De dotações orçamentais (OE)	696 261,03
De receitas próprias	43 681,25	De receitas próprias	698 966,61
Fundos alheios (operações de tesouraria)	31 525,68	Fundos alheios (operações de tesouraria)	47 491,01
	<u>102 529,04</u>		<u>1 442 718,65</u>
2. Recebimentos na gerência		4. Saldo para a gerência seguinte (1+2-3)	
De dotações orçamentais (OE)	721 563,00	De dotações orçamentais (OE)	52 624,08
De receitas próprias	673 731,69	De receitas próprias	18 446,33
Fundos alheios (operações de tesouraria)	45 847,25	Fundos alheios (operações de tesouraria)	29 881,92
	<u>1 441 141,94</u>		<u>100 952,33</u>
TOTAL	1 543 670,98	TOTAL	1 543 670,98

-----Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo resultante da execução orçamental foi de 100.952,33€ (cem mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos), sendo constituído por 52.624,08€ (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro euros oito cêntimos) provenientes do Orçamento do Estado, 18.446,33€ (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos) de receitas próprias -----

-----As Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o SNC-AP, cuja adoção implicou os seguintes ajustamentos ao património líquido a 31 de dezembro de 2017, apurado de acordo com o anterior normativo contabilístico do POC – Educação:-----

(montantes em euros)	Património líquido 31/12/2017
POC - Educação	3 492 442,79
Reclassificação dos subsidios ao investimento	11 352 264,36
Total dos ajustamentos	14 844 707,15

-----A natureza destes ajustamentos está explicada na Nota Introdutória do Anexo às Demonstrações Financeiras.-----

-----Concluída a apreciação, o Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros, os relatórios de atividades e contas da gerência dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores do ano económico de 2018.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

-----**Ponto 4.** Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 da UAc.-----

-----O Vice-presidente deu a palavra ao Administrador que procedeu a uma explanação detalhada do relatório.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
2/5

-----O conselheiro Licínio Tomás felicitou o Administrador pelo trabalho executado e pela clareza na exposição. Colocou três questões: a) onde se insere a despesa respeitante à manutenção dos edifícios; b) se a verba respeitante à compensação do Estado continua a ser orçamentada, mesmo que não seja transferida para a UAc; 3) como pretendem resolver a situação relacionada com a diminuição da receita das propinas, devido não só à diminuição do n.º de alunos, mas também à eventual redução do valor das propinas.-----

-----Relativamente à 1.ª pergunta, o Administrador esclareceu que esta despesa entra nas aquisições de bens e serviços, na parte respeitante à conservação dos edifícios; sobre a 2.ª questão, o Administrador informou que se a verba não for paga a UAc fica condicionada e o montante fica em dívida, em cumprimento do previsto na lei de pagamentos. Em resposta à 3.ª questão, o reitor informou que, havendo diminuição no valor das propinas, de acordo com a Lei do Orçamento do Estado, o próprio Estado irá ressarcir as IES da diferença. -----

-----O conselheiro José António Rezendes notou que no Relatório de Atividades da UAc não via qualquer referência ao sistema de qualidade implementado pela UAc em 2018, mas que esta devia constar do documento; salientou que a informação era escassa relativamente à investigação e ao movimento de alunos, manifestando interesse em saber porque se licenciam os alunos e qual o motivo do aumento do fluxo dos estudantes em mobilidade; disse que não se recorda de ver qualquer referência aos preparatórios de medicina e, finalmente, perguntou quando pretendiam implementar a contabilidade de gestão.-----

-----O reitor respondeu que os preparatórios de medicina estavam contemplados no relatório, mas com outra designação. Informou que tem havido uma forte aposta na internacionalização e na mobilidade de estudantes através de vários programas de mobilidade, com maior enfoque para o programa Erasmus; ainda sobre a internacionalização, esclareceu que UAc ainda não pode concorrer aos fundos comunitários através da Região. Quanto à informação respeitante à investigação, informou que está a ser feita na UAc e vai ser registada no SITUA, com a colaboração do Serviço de Ciência e Tecnologia. Relativamente à Contabilidade de Gestão, só se pode garantir alguma estabilidade a nível das estruturas internas. -----

-----O Administrador referiu que a Contabilidade de gestão tem por finalidade dar informação a nível interno. Do ponto de vista técnico, ainda há muito trabalho a fazer e que será desenvolvido faseadamente.-----

-----A Vice-reitora esclareceu que o Relatório de Atividades foi feito mais na perspetiva do ensino, dos estudantes em mobilidade, consagrando os fluxos de estudantes, e da produção científica da UAc, numa perspetiva global. -----

-----Colocado à votação, o Relatório de Atividades e Contas de 2018 da Universidade dos Açores foi aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----De seguida, o Vice-presidente colocou à votação a Deliberação n.º 2/2019, nos seguintes termos: -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
29

-----“Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09:30, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2018.-----
- 2-Informações da reitoria.-----
- 3-Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 dos SASE.-----
- 4-Aprovação dos relatórios de atividades e contas de 2018 da UAc.-----
- 5-Aprovação da proposta de alteração do mapa de pessoal da UAc.-----
- 6-Ratificação da proposta de redução da propina para estudantes internacionais (Brasil e PALOP).-----
- 7-Alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo para a construção de um parque de estacionamento.-----
- 8-Diversos.-----

-----Para além do conselheiro José António Tavares Rezendes, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

- António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----
- Carlos Manuel da Silva Arruda;-----
- Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----
- José António Cabral Vieira;-----
- Licínio Manuel Vicente Tomás;-----
- Luís Filipe Dias e Silva;-----
- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----
- Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----
- Rui Moreira da Silva Coutinho;-----
- Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

-----Estiveram ausentes a conselheira e presidente do CG, Maria José Martins Gil, bem como os conselheiros César Manuel Faria Malheiro e Marcelo Macedo Sousa, que justificaram a sua ausência antecipadamente.-----

-----O Conselho Geral da Universidade dos Açores apreciou os documentos de prestação das contas de 2018 da Universidade dos Açores, constituídos pelo Relatório de Contas e pelas Demonstrações Financeiras Separadas e pelas Demonstrações Orçamentais, que evidenciam: -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
25x

-----a) No Balanço, o total do ativo líquido de 48.083.436,97€ (quarenta e oito milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos) e do património líquido de 41.684.905,67€ (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e do passivo de 6.398.531,30€ (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um euros e trinta cêntimos);-----

-----b) Na demonstração de Resultados por Natureza, o resultado líquido positivo de 242.244,59€ (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), resultante do total de rendimentos de 20.877.268,81€ (vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e do total de gastos de 20.635.024,22€ (vinte milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos);-----

-----c) Na Demonstração de Fluxos de Caixa, a variação de caixa e seus equivalentes positiva em 189.241,49€ (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), resultante de fluxos de caixa das atividades operacionais positivo de 451.894,94€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) e de fluxos de caixa das atividades de investimento negativo de 111.120,12€ (cento e onze mil, cento e vinte euros e doze cêntimos) e de fluxos de caixa das atividades de financiamento negativo de 151.533,33€ (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);-----

-----d) Na Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de receita cobrada líquida de 20.813.123,42€ (vinte milhões, oitocentos e treze mil, cento e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos) e de despesa paga líquida de reposições de 20.293.658,83€ (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) e de saldos iniciais e finais do desempenho orçamental, incluindo operações de tesouraria, conforme fluxos de recebimentos e pagamentos apresentados no quadro seguinte:-----

2018		2018	
1. Saldo da gerência anterior		3. Pagamentos na gerência	
De dotações orçamentais (OE)	543,27	De dotações orçamentais (OE)	15.945.894,42
Da União Europeia (UE)	156.691,38	Da União Europeia (UE)	261.259,50
De receitas próprias	170.594,06	De receitas próprias	4.086.504,91
De Investimentos do plano	0,00	De Investimentos do plano	0,00
Fundos alheios (operações tesouraria)	2.394,39	Fundos alheios (operações tesouraria)	17.980,31
	<u>330.223,10</u>		<u>20.311.639,14</u>
2. Recebimentos na gerência		4. Saldo para a gerência seguinte (1+2-3)	
De dotações orçamentais (OE)	15.987.791,00	De dotações orçamentais (OE)	42.439,85
Da União Europeia (UE)	437.325,66	Da União Europeia (UE)	332.757,54
De receitas próprias	4.060.178,05	De receitas próprias	144.267,20
De Investimentos do plano	0,00	De Investimentos do plano	0,00
Fundos alheios (operações tesouraria)	15.585,92	Fundos alheios (operações tesouraria)	0,00
	<u>20.500.880,63</u>		<u>519.464,59</u>
TOTAL	20.831.103,73	TOTAL	20.831.103,73



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
25

-----Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo resultante da execução orçamental foi de 519.464,59€ (quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo constituído por 42.439,85€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) provenientes de receitas do Orçamento do Estado, 332.757,54€ (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos) provenientes de receitas da União Europeia e 144.267,20€ (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos) de receitas próprias.-----

-----As Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o SNC-AP, cuja adoção implicou os seguintes ajustamentos ao património líquido a 31 de dezembro de 2017 segundo o anterior normativo contabilístico do POC – Educação:-----

<i>(montantes em euros)</i>	Património líquido 31/12/2017
POC - Educação	9.561.487,68
Conciliação do cadastro do património	-2.171.973,23
Reclassificação dos subsídios ao investimento	34.821.292,50
Reconhecimentos das provisões com pensões	-602.774,09
Reconhecimento do subsídio do GRA no ano da atribuição	350.000,00
Total dos ajustamentos	32.396.545,18
SNC - AP	41.958.032,86

-----A natureza destes ajustamentos está explicada na Nota Introdutória do Anexo às Demonstrações Financeiras.-----

-----Concluída a apreciação, o Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros, os relatórios de atividades e contas da gerência da Universidade dos Açores do ano económico de 2018.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

-----O Vice-presidente deu a conhecer o parecer elaborado pelos membros externos sobre os Relatórios de Atividades e Contas da UAc e dos SASE relativos a 2018, colocando os mesmos à votação, sendo aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

-----**Ponto 5.** Aprovação da proposta de alteração do mapa de pessoal da UAc.-----

-----O Reitor procedeu à exposição da situação existente na UAc e justificou as necessidades de alteração. ---

-----Posta à votação a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

-----**Ponto 6.** Ratificação da proposta de redução da propina para estudantes internacionais (Brasil e PALOP).-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

R
24

-----O reitor esclareceu que este assunto já havia sido apresentado aos conselheiros e que se pretendia apenas proceder à aprovação da proposta de ratificação. -----

-----Posta à votação, a proposta de ratificação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----**Ponto 7.** Alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo para a construção de um parque de estacionamento. -----

-----O reitor esclareceu que já havia prestado esclarecimentos sobre esta matéria e informou que se travava de formalizar a dita alienação de terrenos. -----

-----O Vice-presidente colocou à votação a proposta de alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo, para a construção de um parque de estacionamento, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----De seguida, o Vice-presidente colocou à votação a Deliberação n.º 3/2019, nos seguintes termos: -----

-----“O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros, a alienação de terrenos do *campus* universitário de Angra do Heroísmo, para a construção de um parque de estacionamento, nos termos propostos pelo Governo Regional dos Açores, conforme pedido formulado através do ofício ref.ª S-DROPC/2019/430 de 23 de abril, assinado pelo diretor regional, Eng.º Frederico Furtado Sousa, e delega no reitor, com possibilidade de subdelegação, as competências necessárias para o efeito.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----**Ponto 8.** Diversos. -----

-----Informações do reitor: -----

-----1. Tendo em atenção a realidade do curso de Gestão Interdisciplinar da Paisagem, ministrado em associação pelas universidades de Lisboa, Évora e Açores, e o facto de a Universidade de Lisboa ter aprovado para o próximo ano letivo uma propina de 2750 euros para este curso, o reitor colocou à aprovação do Conselho Geral a redução da propina praticada na Universidade dos Açores (3020 euros) para o mesmo valor, de modo a que se exija o mesmo esforço financeiro aos alunos de ambas as academias. -----

-----2. O reitor informou que vai dar início ao processo de eleição dos estudantes para o Conselho Geral. -----

-----3. Relativamente ao anúncio efetuado pelo Governo Regional em 2016, de que estava disponível para oferecer à Universidade dos Açores um euro do Orçamento Regional por cada euro que a Universidade dos Açores conseguisse captar do setor privado, assunto abordado na audiência que os membros cooptados tiveram com Sua Excelência o Presidente do Governo Regional em 2018, o reitor informou que, no seguimento do ofício que remeteu ao Governo em 2017 e das diligências que se seguiram ao resultado da



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

referida audiência, o Governo e a Universidade estão a ultimar o acordo que permitirá colocar em prática tal medida.-----

-----4. O reitor informou que por força do disposto no decreto-lei 65/2018, de 16 de agosto, conjugado com o determinado no ECDU e no ECDESP, a acreditação de cursos vai passar a exigir que as IES tenham uma percentagem mínima de 50% de professores associados/coordenadores e/ou catedráticos/coordenadores principais. Neste contexto, sublinhou que o futuro da Universidade dos Açores está em risco se nada for feito, porquanto presentemente só 16% dos docentes estão nessas categorias profissionais, sendo que, na vertente universitária a situação é mesmo crítica, pois aí a mesma percentagem não ultrapassa os 8%. A este propósito referiu que, presentemente, não é possível realizar concursos internos para a progressão nas carreiras universitária e politécnica, pelo que a abertura de qualquer concurso obriga sempre à cabimentação prévia da massa salarial prevista para suportar as despesas de um contrato na sua totalidade, para o caso de a vaga a concurso ser ocupada por um elemento externo à instituição.-----

-----Neste contexto, o reitor solicitou ao Conselho Geral uma reflexão sobre o assunto, informando que, pelo seu lado: a) Está em conversações com o Governo da República para avaliar como podem instituições com as fragilidades financeiras como as que são reconhecidas à Universidade dos Açores cumprir com tal disposição legal; b) Tinha proposto ao Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso que recomendasse ao respetivo conselho diretivo a constituição de um fundo, ou de algo equivalente, que permitisse possibilitar a abertura de concursos públicos para as categorias de professores associados e catedráticos, o que foi aprovado; c) Era sua intenção procurar apoios no setor privado para tal fim.-----

-----Intervenções:-----

-----O conselheiro Virgílio Vieira perguntou qual foi critério utilizado para a abertura dos concursos.-----

-----O reitor esclareceu que as áreas para abertura dos concursos são as indicadas no seu Plano de Ação, de acordo com as necessidades das Faculdades.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:20 da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÓNIO TAVARES REZENDES

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO